

Instituído o grupo de trabalho para debater e apresentar propostas sobre a saúde mental na educação

Página 8

Show, palestras e oficina marcam o Mês da Primeira Infância no SINPEEM

Página 11

CONECTE-SE À NOSSA LUTA

 /sinpeem  /sinpeemoficial

 /sinpeem  sinpeem.com.br

JORNAL DO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



AGOSTO DE 2026 - ANO 30 - Nº 220 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

Criada a Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações



Fernando Cardozo

Diante do avanço das privatizações, terceirizações e dos ataques aos direitos sociais no Estado de São Paulo e na capital, as centrais sindicais, sindicatos de vários setores, movimentos sociais e estudantes decidiram se unir e criar uma grande Frente para lutar contra o modelo privatista que vem sendo adotado pelos governos Tarcísio de Freitas e Ricardo Nunes. Essas medidas têm resultado em impactos negativos em setores prioritários, como educação, saúde, transporte e saneamento, precarizando serviços essenciais à população e destruindo direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo dos anos. **Página 3**

PDE: SINPEEM reivindica fim dos descontos por licenças e faltas abonadas

Página 7



SINPEEM obtém decisões favoráveis na Justiça

Páginas 4 e 10

Veja a programação dos hotéis do SINPEEM de Ibiúna e Peruíbe

Página 12

EDITORIAL

LUTA CONSTANTE DO SINPEEM
EM DEFESA DOS DIREITOS

Em 38 anos de existência, o SINPEEM tem lutado incansavelmente em defesa da educação pública, estatal, laica e de qualidade para todos, bem como para preservar e ampliar os direitos dos profissionais de educação e demais servidores.

O resultado dessa trajetória são vitórias administrativas e jurídicas relevantes e incontestáveis, conquistadas por meio da organização e da mobilização da categoria em manifestações, caminhadas, caravanas a Brasília e greves, quando necessário, sempre com autonomia, independentemente de quem está governando a cidade.

Neste mês de agosto, por exemplo, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) concedeu liminar ao SINPEEM, determinando que a Prefeitura restitua os direitos dos readaptados. Também por meio de ação do sindicato, o TJSP suspendeu o chamamento público para a privatização de unidades escolares da rede direta. Decisões que são fruto de um trabalho hercúleo do SINPEEM em defesa da educação e de seus profissionais – docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados.

E a história fala por si só. O Estatuto do Magistério, Quadro dos Profissionais de Educação (com a inclusão do Quadro de Apoio), a realização periódica de concursos, a evolução funcional do Quadro de Apoio e direitos de carreira; a reestruturação dos quadros e das carreiras dos profissionais de educação; a ampliação do número de referências na tabela de vencimentos para o agente escolar, até o QPE-08, e para o ATE, até o QPE-14; o intervalo de 15 minutos para os professores dos CEIs, a ampliação de duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores; a luta contra o aumento da alíquota previdenciária para até 19% e para impedir a implantação da política de remuneração por subsídio para o QPE, além de milhares de sentenças favoráveis às ações dos 81% e dos 25,52%, são apenas algumas das conquistas do sindicato ao longo dos anos.

Sabemos que não conseguimos tudo o que de-

sejamos, mas o SINPEEM mantém a luta permanente por isonomia entre ativos e aposentados, incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos, transformação dos agentes de apoio em ATEs, melhoria das condições de trabalho, proteção à saúde física e mental dos servidores, defesa das carreiras, revogação do confisco previdenciário, fortalecimento da rede direta de ensino, realização de concursos, fortalecimento da educação inclusiva, defesa da autonomia pedagógica, contra a política de subsídios; contra as privatizações, terceirizações e quaisquer medidas dos governos municipal, estadual e federal que ataquem os direitos dos trabalhadores, entre tantos outros itens não menos importantes.

E, diante do avanço do modelo privatista que vem sendo implementado pelos governos Tarcísio de Freitas, no Estado de São Paulo, e Ricardo Nunes, na cidade – e que tem como principais consequências a desqualificação dos direitos dos cidadãos, com a precarização do trabalho e dos serviços públicos oferecidos à população, o enfraquecimento das organizações sindicais e a ampliação das desigualdades sociais –, o SINPEEM convidou as centrais sindicais, sindicatos de todos os setores, organizações populares e movimentos sociais e estudantes e, juntos, criaram a Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações. Essa união deu origem a uma ampla jornada contra o processo de desmonte dos serviços públicos, em defesa dos direitos dos trabalhadores e de toda a população, da democracia e da soberania nacional.

A nossa resposta está na organização, na unidade e na mobilização.

SINPEEM e você sempre na luta!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente José Donizete Fernandes
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos Lillian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação Patrícia Pimenta
Vice-secretária de Formação Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Política Sindical Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Nilde Barbosa Costa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade João Baptista Nazareth Jr. (in memoriam)
Secretária de Assuntos da Primeira Infância Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional Juliano Godoi

DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza
Diogo Mautone da Silveira - Flávia Cristina Alves de Jesus
Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gímenes Galvão
Raquel Macedo Urias dos Santos - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

**TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2026
DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE)
DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.723,48	1.835,52	1.954,79	2.081,79	2.217,19
QPE-02	1.835,52	1.954,79	2.081,79	2.217,19	2.361,36
QPE-03	1.954,79	2.081,79	2.217,19	2.361,36	2.514,74
QPE-04	2.081,79	2.217,19	2.361,36	2.514,74	2.678,20
QPE-05	2.217,19	2.361,36	2.514,74	2.678,20	2.852,35
QPE-06	2.361,36	2.514,74	2.678,20	2.852,35	3.037,73
*QPE-07	2.514,74	2.678,20	2.852,35	3.037,73	3.235,25
*QPE-08	2.678,20	2.852,35	3.037,73	3.235,25	3.445,46
*QPE-09	2.852,35	3.037,73	3.235,25	3.445,46	3.669,44
*QPE-10	3.037,73	3.235,25	3.445,46	3.669,44	3.908,01
*QPE-11	3.235,25	3.445,46	3.669,44	3.908,01	4.162,00
*QPE-12	3.445,46	3.669,44	3.908,01	4.162,00	4.432,47
*QPE-13	3.669,44	3.908,01	4.162,00	4.432,47	4.720,62
*QPE-14	3.908,01	4.162,00	4.432,47	4.720,62	5.027,45
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.917,70	2.042,37	2.175,07	2.316,66	2.467,19
QPE-12	2.042,37	2.175,07	2.316,66	2.467,19	2.627,48
QPE-13	2.175,07	2.316,66	2.467,19	2.627,48	2.798,12
QPE-14	2.316,66	2.467,19	2.627,48	2.798,12	2.980,15
QPE-15	2.467,19	2.627,48	2.798,12	2.980,15	3.173,82
QPE-16	2.627,48	2.798,12	2.980,15	3.173,82	3.380,33
QPE-17	2.798,12	2.980,15	3.173,82	3.380,33	3.599,78
QPE-18	2.980,15	3.173,82	3.380,33	3.599,78	3.833,95
QPE-19	3.173,82	3.380,33	3.599,78	3.833,95	4.083,26
QPE-20	3.380,33	3.599,78	3.833,95	4.083,26	4.348,68
QPE-21	3.599,78	3.833,95	4.083,26	4.348,68	4.631,12
QPE-22	3.833,95	4.083,26	4.348,68	4.631,12	4.932,10
QPE-23	4.083,26	4.348,68	4.631,12	4.932,10	5.252,75
JBD – 30 horas/aula					
QPE-11	2.876,62	3.063,76	3.262,81	3.474,93	3.700,80
QPE-12	3.063,76	3.262,81	3.474,93	3.700,80	3.941,27
QPE-13	3.262,81	3.474,93	3.700,80	3.941,27	4.197,45
QPE-14	3.474,93	3.700,80	3.941,27	4.197,45	4.470,32
QPE-15	3.700,80	3.941,27	4.197,45	4.470,32	4.760,77
QPE-16	3.941,27	4.197,45	4.470,32	4.760,77	5.070,31
QPE-17	4.197,45	4.470,32	4.760,77	5.070,31	5.400,05
QPE-18	4.470,32	4.760,77	5.070,31	5.400,05	5.751,07
QPE-19	4.760,77	5.070,31	5.400,05	5.751,07	6.124,78
QPE-20	5.070,31	5.400,05	5.751,07	6.124,78	6.522,67
QPE-21	5.400,05	5.751,07	6.124,78	6.522,67	6.946,92
QPE-22	5.751,07	6.124,78	6.522,67	6.946,92	7.398,43
QPE-23	6.124,78	6.522,67	6.946,92	7.398,43	7.879,32
Jeif e J-30 (CEI)					
**QPE-11	3.835,38	4.084,68	4.350,23	4.633,28	4.934,25
**QPE-12	4.084,68	4.350,23	4.633,28	4.934,25	5.254,86
**QPE-13	4.350,23	4.633,28	4.934,25	5.254,86	5.596,24
**QPE-14	4.633,28	4.934,25	5.254,86	5.596,24	5.960,15
**QPE-15	4.934,25	5.254,86	5.596,24	5.960,15	6.347,57
**QPE-16	5.254,86	5.596,24	5.960,15	6.347,57	6.760,65
**QPE-17	5.596,24	5.960,15	6.347,57	6.760,65	7.199,57
**QPE-18	5.960,15	6.347,57	6.760,65	7.199,57	7.667,88
**QPE-19	6.347,57	6.760,65	7.199,57	7.667,88	8.166,51
**QPE-20	6.760,65	7.199,57	7.667,88	8.166,51	8.697,46
**QPE-21	7.199,57	7.667,88	8.166,51	8.697,46	9.262,20
**QPE-22	7.667,88	8.166,51	8.697,46	9.262,20	9.864,27
**QPE-23	8.166,51	8.697,46	9.262,20	9.864,27	10.505,43
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	5.114,05	5.446,55	5.800,71	6.177,58	6.579,27
QPE-12	5.446,55	5.800,71	6.177,58	6.579,27	7.006,69
QPE-13	5.800,71	6.177,58	6.579,27	7.006,69	7.462,17
QPE-14	6.177,58	6.579,27	7.006,69	7.462,17	7.947,07
QPE-15	6.579,27	7.006,69	7.462,17	7.947,07	8.463,78
QPE-16	7.006,69	7.462,17	7.947,07	8.463,78	9.014,10
QPE-17	7.462,17	7.947,07	8.463,78	9.014,10	9.599,93
QPE-18	7.947,07	8.463,78	9.014,10	9.599,93	10.223,90
QPE-19	8.463,78	9.014,10	9.599,93	10.223,90	10.888,39
QPE-20	9.014,10	9.599,93	10.223,90	10.888,39	11.596,28
QPE-21	9.599,93	10.223,90	10.888,39	11.596,28	12.349,88
QPE-22	10.223,90	10.888,39	11.596,28	12.349,88	13.152,77
QPE-23	10.888,39	11.596,28	12.349,88	13.152,77	14.007,74
QPE-24	11.596,28	12.349,88	13.152,77	14.007,74	14.918,23

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

Tabelas oficiais (Clic-Prefeitura), com reajuste de 4,6%
Leis nº 18.235/2025 e nº 18.463/2026

Entidades criam Frente para defender os serviços públicos e combater as terceirizações e privatizações



Fernando Cardozo

No dia 7 de agosto, foi lançada oficialmente a Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações, no Centro de Formação do SINPEEM, marcando a união de centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais, entidades estudantis e organizações populares em defesa do patrimônio público e dos direitos de toda a população.

Para dar início à mobilização, os representantes das entidades aprovaram a realização do primeiro grande ato da Frente, no dia 28/08, em frente ao Masp, na avenida Paulista.

Governos querem enfraquecer o Estado em prol do lucro

A articulação da Frente surge como resposta direta ao avanço das políticas de privatização, concessão e terceirização que caracterizam a gestão estadual de Tarcísio de Freitas, em São Paulo, e a administração municipal de Ricardo Nunes, na capital.

Sob o argumento de buscar eficiência e melhoria na qualidade dos serviços públicos, essas medidas retiram a responsabilidade do Estado de garantir serviços essenciais à população, abrindo espaço para a atuação de empresas privadas em setores estratégicos.

Impactos do modelo privatista

Os reflexos negativos são visíveis em setores prioritários, evidenciando o objetivo de precarizar os serviços públicos:

- **transporte:** falhas e interrupções recorrentes nas linhas concedidas da CPTM, por exemplo, evidenciam que a gestão privada não garante qualidade, segurança e respeito aos usuários;
- **saneamento:** a privatização da Sabesp levanta preocupações urgentes sobre a alta de tarifas, a garantia de investimentos e o acesso universal à água e ao saneamento básico;

- **educação:** a expansão de terceirizações e privatizações enfraquece a rede direta de ensino, precarizando o trabalho e ameaçando a gestão democrática que defendemos; e
- **saúde:** a terceirização da administração de unidades de saúde tem prejudicado o planejamento integrado e enfraquecido a construção de um sistema verdadeiramente universal e de excelência.

Nossa força está na unidade

Nenhum sindicato, movimento social ou organização conseguirá enfrentar sozinho o avanço das privatizações, das terceirizações e demais medidas que atacam os serviços públicos e os direitos sociais.

Por isso, a unidade da Frente se constrói em defesa:

- da educação pública, estatal, gratuita, laica, democrática e de qualidade;
- do SUS e da saúde pública;
- da água e do saneamento como direitos da população;
- do transporte público sob controle público e a serviço da sociedade;
- da valorização dos servidores públicos e da realização de concursos;
- dos direitos dos trabalhadores(as);
- da soberania nacional;
- do patrimônio público;
- da democracia e dos direitos sociais; e
- do fim da escala 6x1.

Contra as terceirizações e privatizações

As entidades que integram a Frente não aceitam a substituição de servidores concursados por trabalhadores terceirizados, a precarização das relações de trabalho, a entrega de serviços essenciais para empresas privadas, nem que os direitos sociais sejam transformados em mercadorias.

Serviço público de qualidade exige investimento público, profissionais valorizados, gestão democrática e compromisso com a população.

Entidades que integram a Frente, até o momento:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT-SP)
- Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP)
- Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo (SEDIN)
- Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB)
- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp)
- Intersindical – Central da Classe Trabalhadora
- Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas)
- Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (Sinteps)
- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sintaema)
- Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo)
- Sindicato dos Metroviários de São Paulo
- Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo (SindSaúde)
- Sindicato de Servidores Públicos de Diadema (Sindema)
- Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo (Sindsep)
- Sindicato dos Professores de São Paulo (Sinpro-SP)
- Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam)
- Federação das Mulheres Paulistas
- Marcha Mundial das Mulheres
- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
- União da Juventude Socialista (UJS)
- União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP)
- União Nacional dos estudantes (UNE)
- União Brasileira de Mulheres (UBM)
- União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo (Umes)
- União de Negras e Negros pela Igualdade (Unegro)
- Congresso nacional Afro-Brasileiro

A Frente permanece aberta à participação de outras entidades e movimentos que compartilhem essa pauta e estejam dispostos a construir a unidade e a mobilização.

SINPEEM consegue na Justiça a suspensão da privatização de escolas da rede direta

A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou, no Diário Oficial da Cidade de 15 de julho de 2026, o Edital nº 03/2026 de Chamamento Público, prevendo a transferência da gestão pedagógica, administrativa e da infraestrutura de três escolas de ensino fundamental da rede municipal para Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio de termos de colaboração com duração de cinco anos.

O SINPEEM entrou na Justiça contra esta medida e conseguiu, no dia 14/08, a suspensão da entrega da gestão administrativa e pedagógica de unidades escolares da rede municipal de ensino para a iniciativa privada.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou a paralisação imediata do processo, impedindo a abertura de envelopes e etapas seguintes até que o caso seja analisado detalhadamente.

A suspensão do chamamento público, que contou com a atuação do Ministério Público, é fundamental para proteger as nossas carreiras, a exigência de concurso público, a gestão democrática, o respeito aos servidores da educação e a qualidade da educação municipal.

Histórico de privatizações e a consequente precarização

A iniciativa da Prefeitura não é um fato isolado. Ela integra um processo mais amplo de expansão da terceirização da educação municipal, que vem avançando para diferentes etapas e equipamentos da rede.

Educação infantil: após terceirizar dois terços da oferta nessa etapa, o prefeito Ricardo Nunes firmou parceria com o Liceu Coração de Jesus, estendendo o modelo terceirizado também ao ensino fundamental I.

Rede estadual: unidades escolares estaduais em situação precária foram municipalizadas, gerando altos custos aos cofres públicos e submetendo estudantes e profissionais a condições degradantes de ensino e aprendizagem.

Transformação de cargos: durante a campanha salarial deste ano, foi sancionada a Lei nº 18.463/2026, que abre margem para transformar o cargo de professor de educação infantil (PEI) em professor de educação infantil e fundamental I (Peif), facilitando o avanço da terceirização.

Gestão dos CEUs: a administração dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) foi entregue às Organizações Sociais (OSCs). Nos CEUs Emefs, 90% dos profissionais trabalham sob regime de contratação precária, o que sequer assegura a Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) para os docentes.

A transferência da gestão de escolas públicas para organizações privadas, portanto, não deve ser analisada como uma medida pontual. Ela faz parte de uma política que amplia a participação das OSCs na gestão da educação municipal e reduz o papel direto do poder público na garantia do direito à educação.

Defender a educação pública estatal significa defender escolas públicas, com investimento adequado, profissionais valorizados, condições dignas de trabalho e gestão democrática. A qualidade da educação não pode ser subordinada à lógica da terceirização.

O que prevê o edital de chamamento

O chamamento público transfere para as OSCs a gestão de três escolas municipais por cinco anos, incluindo:

- contratação de professores, gestores e servidores do Quadro de Apoio;
- administração pedagógica das unidades;
- gestão administrativa;
- manutenção da infraestrutura escolar.

O investimento previsto é de R\$ 104 milhões para apenas três escolas, além da contratação de empresa responsável por acompanhar metas e indicadores do contrato.

Educação pública não está à venda

A transferência de atividades-fim da rede de ensino para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) fere frontalmente os preceitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Além disso, modelos anteriores de gestão terceirizada em áreas como segurança, limpeza e alimentação deixaram marcas negativas, gerando precarização das relações de trabalho, descontinuidade dos serviços e perda de qualidade no atendimento às escolas.

Somos contra. A defesa da escola pública estatal exige a continuidade da luta por condições dignas de trabalho, valorização dos profissionais de educação, investimento na rede direta e gestão pública de qualidade.

Educação não é mercadoria. Nossas escolas não estão à venda!

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

Luta do SINPEEM contra a plataformização na rede municipal de ensino

A promessa de modernizar as escolas públicas com plataformas digitais costuma vir acompanhada de conceitos como eficiência, inovação e suporte para o trabalho em sala de aula. Mas quem está no chão da escola sabe que a prática tem mostrado um cenário bem diferente. A tecnologia, em vez de libertar ou somar, tem servido para controlar e engessar.

Na prática, o que vemos em diversas redes de ensino é alarmante:

- a) substituição dos projetos político-pedagógicos por conteúdos e atividades previamente definidos pelas plataformas;
- b) redução da autonomia dos professores na organização do ensino;
- c) monitoramento permanente do trabalho docente por meio de indicadores e metas;
- d) coleta e utilização de dados de estudantes e profissionais sem a devida transparência;
- e) aumento das exigências burocráticas;
- f) crescimento da dependência de empresas privadas;
- g) ampliação do tempo de exposição de crianças e adolescentes às telas; e
- h) exclusão de estudantes da educação especial, cujas necessidades não são contempladas por essas ferramentas.

O olhar pedagógico, que deveria focar no desenvolvimento humano e integral do estudante, é substituído pela busca por notas em exames padronizados e metas do Ideb. Tudo vira um grande ranking, criando uma falsa sensação de que a aprendizagem está melhorando só porque os números subiram.

Como funciona a plataformização na rede municipal?

Na rede municipal de São Paulo, o cenário é ainda mais acentuado. Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Educação (SME) intensificou o uso de plataformas digitais no cotidiano das escolas, incorporando ferramentas como o Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), o Sistema Educacional de Registro da Aprendizagem (Serap) – voltado às avaliações externas – e as plataformas de sondagem.

O problema é que essa plataformização tem sido usada como mecanismo de vigilância e de punição individual. A cobrança pelo preenchimento dessas telas já pesa no cálculo do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) e foi utilizada, inclusive, como justificativa para o afastamento de diretores. O resultado direto é um ambiente marcado pelo medo e pela pressão individual, enfraquecendo a construção coletiva e a própria gestão democrática dentro da escola.

Para o SINPEEM, a tecnologia precisa atuar como um apoio ao processo de ensino, e não como uma ferramenta arbitrária de controle. O sindicato defende a inserção consciente dos recursos digitais, mas repudia a transformação das telas em instrumentos de padronização, vigilância e anulação da autonomia daqueles que constroem a educação diariamente.

SINPEEM questiona a adoção da plataforma Elefante Letrado

Após receber manifestações de educadores sobre a possível implantação da plataforma Elefante Letrado na rede municipal, o SINPEEM

encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos sobre:

- os objetivos pedagógicos da plataforma;
- a existência de contratos;
- os custos envolvidos;
- os critérios para sua implantação; e
- a ausência de diálogo prévio com os profissionais da educação.

Em resposta, a SME informou que a plataforma teria caráter complementar ao trabalho docente, afirmou que a sua utilização não geraria custos ao município por se tratar de cessão do governo do Estado e se comprometeu a apresentá-la oficialmente à Coeduc.

Mesmo diante dessas justificativas, o SINPEEM reafirmou sua preocupação com os impactos desse modelo, lembrando experiências registradas nas redes estaduais de São Paulo e do Paraná.

Tecnologia não substitui a atuação do professor

Divulgada como solução para os desafios da alfabetização e da formação de leitores, a plataforma promete elevar os índices de aprendizagem desde a educação infantil até o ensino médio.

Entretanto, para o SINPEEM, nenhuma ferramenta tecnológica é capaz de substituir a atuação do professor, a observação cotidiana dos estudantes, a escuta, o diálogo e as interações que constituem o processo educativo.

Em vez de ampliar contratos com empresas privadas, o sindicato defende investimentos em:

- valorização dos profissionais da educação;
- redução do número de estudantes por sala/turma/agrupamento;
- ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- melhoria da infraestrutura escolar;
- combate ao assédio institucional; e
- realização de concursos públicos.

Impactos na rede estadual

De acordo com relatos de profissionais da rede estadual, a utilização da plataforma tem provocado diversos problemas, entre eles:

- gestores transformados em fiscais do cumprimento de metas;
- substituição de atividades pedagógicas presenciais por tarefas padronizadas;
- pressão permanente sobre professores e equipes gestoras;
- avaliações automatizadas baseadas em gravações da leitura dos estudantes;
- restrições ao acesso aos conteúdos conforme critérios definidos pelo sistema; e
- ausência de recursos adequados para estudantes da educação especial.

Para o SINPEEM, trata-se de um modelo que prioriza o controle, a padronização e os indicadores estatísticos em detrimento da aprendizagem.

Educação pública não é mercadoria

Para o SINPEEM, a plataformização integra um processo mais amplo de privatização da educação pública, que inclui a terceirização de serviços, a transferência da gestão de equipamentos públicos e a ampliação das parcerias com organizações privadas.

O sindicato destaca que não existem evidências científicas que comprovem que plataformas digitais, isoladamente, promovam a melhoria da aprendizagem. Ao contrário, alerta para o risco de que essas ferramentas sejam utilizadas para produzir indicadores voltados à gestão, justificar políticas públicas e ampliar contratos com empresas privadas.

Educação de qualidade se constrói com investimento público, valorização profissional, gestão democrática e autonomia pedagógica — não com a padronização do ensino.

Plataformização, saúde e condições de trabalho

A rede municipal ainda convive com problemas estruturais importantes, como deficiência na conexão à internet, equipamentos obsoletos, instabilidade das linhas telefônicas, falta de profissionais e falhas recorrentes no Sistema de Gestão Pedagógica (SGP).

Diante desse cenário, a implantação de novas plataformas tende a ampliar a burocracia e a sobrecarga de trabalho dos profissionais.

Além disso, estudos vêm alertando para os efeitos do uso excessivo de telas sobre crianças, adolescentes e trabalhadores da educação, entre eles o aumento da ansiedade, do estresse, do esgotamento físico e do adoecimento mental.

Posição do SINPEEM

O sindicato considera que qualquer política de inovação tecnológica deve ser construída de forma participativa e respeitar princípios fundamentais da educação pública:

- preservação da autonomia pedagógica;
- fortalecimento da gestão democrática;
- redução das exigências burocráticas;
- garantia de infraestrutura tecnológica adequada;
- suporte técnico permanente às unidades educacionais;
- proteção dos dados pessoais de estudantes e profissionais; e
- promoção da saúde dos trabalhadores da educação.

Nas discussões com a Secretaria Municipal de Educação o SINPEEM tem defendido:

- a) que nenhuma plataforma pode substituir a autonomia pedagógica nem comprometer a gestão democrática das escolas;
- b) a eliminação de registros burocráticos e procedimentos redundantes;
- c) a garantia de infraestrutura tecnológica adequada e suporte técnico permanente;
- d) o respeito à autonomia das unidades educacionais e dos professores na condução do trabalho pedagógico;
- e) a criação de instâncias permanentes de participação dos profissionais da educação na formulação e avaliação das políticas digitais;
- f) o monitoramento dos impactos da plataformização sobre a saúde dos trabalhadores, com adoção de medidas preventivas; e
- g) a vinculação de qualquer política de inovação tecnológica aos princípios da valorização profissional, da gestão democrática e da qualidade social da educação pública.

Plataformização do ensino foi tema de palestra na reunião de representantes

Durante a reunião de representantes, ocorrida em 26/07, os palestrantes Francisco Thiago Silva, professor, mestre e doutor em Educação pela Universidade de Brasília (UnB); e Giuliana Volfzon Mordente, professora, psicóloga, pedagoga, mestre e doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), falaram sobre os efeitos nocivos da plataformização do ensino, que avança nas redes pública e privada, e que tem se traduzido na precarização do trabalho e no adoecimento dos profissionais de educação.

Para a professora Giuliana, ao abordarmos este tema, estamos falando de como as plataformas vão reordenar a forma de educar e a relação com os educadores, os educandos, o currículo, as avaliações e com a escola de modo geral. Segundo a palestrante, isso “está diretamente ligado à transformação da educação em mercadoria, em avaliá-la a partir de métricas, performance e engajamentos em plataformas, reduzindo os estudantes a números e provocando o adoecimento dos professores, a expropriação do saber docente e o próprio distanciamento do professor do seu fazer, da sua relação com a sala de aula. E o neoliberalismo é o grande guarda-chuva que sustenta essa relação”.



Já o professor Francisco Thiago destacou o uso exacerbado da plataformização e a inversão de prioridades quanto ao uso do orçamento público. “Os recursos usados em *big techs* para a plataformização deveriam ser investidos em infraestrutura, formação de professores e em outras políticas para melhorar, de fato, a qualidade da educação”, afirmou.

Ele acrescentou que os efeitos nocivos ocorrem a curto, médio e longo prazos, entre eles,

o adoecimento docente, em função da massificação do seu trabalho, e a organização do trabalho pedagógico reduzida a algoritmos. “Defendemos o uso da tecnologia para o desenvolvimento humano, em favor da democratização, do saber e do conhecimento”, finalizou.

Nesta luta contra a plataformização indiscriminada do ensino, o SINPEEM defende a educação pública estatal e escolas com gestão democrática.

PDE: SINPEEM luta por valorização e fim dos descontos por licenças e faltas abonadas

Em reunião com o SINPEEM e as demais entidades que compõem a Coeduc, a SME apresentou a proposta de pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), prevista para agosto, em cumprimento ao protocolo de Negociação da greve deste ano, garantindo maior previsibilidade e segurança financeira aos profissionais da educação.

A proposta do governo fixa o valor total do prêmio de 2026 em até R\$ 10 mil, sem diferenciação entre os tipos de unidades quanto ao valor máximo, mas estabelece diferentes pesos e critérios de avaliação para CEIs, Emeis, Cemeis e Emefs, considerando os indicadores de frequência, ocupação, aprendizagem e assiduidade. Também foram apresentados adicionais de “complexidade”, de até R\$ 8 mil, para gestores, e de projetos, de até R\$ 10 mil.

O SINPEEM, o SEDIN e o SINESP manifestaram discordância em relação aos critérios apresentados, por aprofundarem as desigualdades ao estabelecer diferentes critérios de avaliação para as várias etapas da educação e ao criar adicionais de complexidade que diferenciam a importância do trabalho dos gestores, dos docentes e do Quadro de Apoio e entre as unidades de educação infantil e de ensino fundamental e médio.

Fim das punições e dos descontos injustos

O SINPEEM também reivindica a revisão imediata dos critérios de concessão do prêmio, com o fim dos descontos decorrentes de licenças médicas e faltas abonadas e reforça que os servidores não podem ser penalizados por exercerem direitos garantidos por lei, especialmente quando precisam se afastar por motivos de saúde.

Valorização e incorporação

A valorização dos profissionais de educação não pode estar condicionada ao cumprimento de metas, que desconsideram a realidade vivida nas escolas. Os resultados educacionais são oriundos do trabalho coletivo e influenciados por muitos fatores que escapam ao controle dos trabalhadores(as), entre eles:

- falta de profissionais e equipes completas;
- déficit de professores e de servidores do Quadro de Apoio;
- condições inadequadas de infraestrutura;
- ausência de investimentos suficientes em recursos pedagógicos;
- aumento da demanda e da complexidade do trabalho escolar; e
- dificuldades sociais enfrentadas pelos estudantes e suas famílias.

O SINPEEM reafirma sua posição contrária à política de premiação por desempenho e ratifica a reivindicação histórica de incorporação do PDE aos padrões de vencimentos do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE). Porém, até que esta reivindicação seja atendida, o sindicato continua lutando para que o valor máximo do prêmio seja pago integralmente a todos os profissionais, ativos e aposentados, sem regras punitivas que reduzam esse direito.

Núcleo dos Aposentados elege delegados para o 35º Congresso de Educação do SINPEEM



Em reunião realizada no dia 04/08, no Centro de Formação do SINPEEM, os aposentados elegeram os delegados que participarão do 35º Congresso do sindicato, que neste ano tem como tema central “Da exaustão ao fortalecimento: cuidar de quem educa como ato de resistência”. O evento será realizado no período de 06 a 09 de outubro, no Palácio das Convenções do Distrito Anhembi.

Na ocasião, o presidente Claudio Fonseca voltou a esclarecer dúvidas sobre o andamento das ações judiciais do SINPEEM e informou sobre o manifesto/convite para que as centrais sindicais, sindicatos de todos os setores, movimentos sociais, entidades estudantis e organizações populares e democráticas – entre elas, CUT, CNTE, Intersindical, CSP-Conlutas, UNE, Umes, Sedin, Sinesp, Apeoesp, os sindicatos dos metroviários e dos ferroviários, além de movimentos negro, de mulheres e por moradia – integrem a Frente em Defesa da Educação, dos Serviços Públicos e Contra as Terceirizações e Privatizações.

Vitória da luta da Coeduc: Prefeitura institui grupo de trabalho sobre saúde mental na educação

A mobilização e a unidade das entidades específicas da educação que compõem a Coeduc – SINPEEM, SEDIN E SINESP – seguem produzindo resultados concretos.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou a Portaria SME nº 7.969, de 29 de julho de 2026, que instituiu o grupo de trabalho responsável por elaborar propostas de promoção da saúde mental dos profissionais de educação.

A medida atende ao compromisso conquistado no Protocolo de Negociação e firmado entre a Prefeitura e a Coeduc durante as negociações da greve deste ano. A constituição deste grupo de trabalho representa o cumprimento

de uma das reivindicações apresentadas pela Coeduc, em defesa da valorização dos profissionais de educação e da melhoria das condições de trabalho na rede municipal de ensino.

O GT conta com representantes das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão e das entidades que integram a Coeduc: SINPEEM, SINESP e SEDIN.

O prazo para a apresentação do relatório conclusivo será de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Nossa expectativa e atuação visam garantir que o GT apresente medidas efetivas para enfrentar o adoecimento dos profissionais de educação

e fortalecer políticas permanentes de promoção da saúde mental.

A instalação desse grupo de trabalho reafirma que a organização coletiva, a mobilização e a luta das entidades que compõem a Coeduc são fundamentais para garantir avanços em defesa dos educadores e da qualidade da educação pública.

A primeira reunião já foi realizada e seguiremos atuando, cobrando e pressionando para que as propostas se transformem em ações concretas, assegurando valorização, saúde e melhores condições de trabalho para todos(as) os profissionais de educação.

SINPEEM oferece cursos gratuitos durante todo o ano aos seus associados

Todos os anos o SINPEEM oferece uma grade diversificada de cursos de Educação a Distância (EaD) aos seus associados, com temas presentes no dia a dia de quem está no chão da escola.

A programação teve início em fevereiro, com a Formação em Rede, na Quarta-feira de Cinzas, e conta com o total de 16 cursos EaD gratuitos, com 1.200 vagas cada.

Até o momento, foram realizados nove destes cursos, que abordaram relações étnico-raciais, multiculturalismo, meio ambiente, cultura, tecnologia assistiva, importância da leitura, interseccionalidade e autismo.

Dois cursos estão em andamento e, até dezembro, está programada a realização de mais cinco cursos EaD sobre inteligência artificial, territórios brincantes, povos indígenas, letramento racial e a investigação como linguagem da infância.

Acompanhe no site, aplicativo e nas redes sociais do SINPEEM e participe!

Cursos de extensão de 100 horas

Também estão em andamento 20 cursos de extensão universitária com 100 horas de duração, oferecidos gratuitamente aos associados ao SINPEEM.

Além de ampliar o conhecimento, estes cursos visam fortalecer a trajetória profissional e contribuir para a melhoria da remuneração dos participantes, tendo em vista que são válidos para enquadramento por evolução funcional, para docentes e gestores, e para promoção por merecimento, para o Quadro de Apoio.

Os cursos, todos EaD, são ministrados em parceria com a União Paulista de Educação e Cultura (Unipe), totalizando quatro mil vagas.



**Informações sobre
atualização cadastral, filiação, cursos,
certificados, declarações e outros.**

3329-4500

informes@sinpeem.com.br

Professores readaptados: lotação, módulo e Jeif

Lotação e módulo

A Lei nº 18.221/2024 estabelece regras para garantir a lotação dos professores readaptados nas unidades escolares.

Entretanto, para que essas regras sejam aplicadas, ainda é necessária a publicação de um Ato do secretário municipal de Educação definindo o módulo, ou seja, quantos professores poderão permanecer lotados em cada unidade.

Ato do secretário ainda não foi publicado

Durante a greve, o SINPEEM reivindicou e conseguiu que a Secretaria Municipal de Educação (SME) incluísse no Protocolo o compromisso de apresentar o módulo e publicar o ato no prazo de 60 dias.

Esse prazo já terminou e, apesar das cobranças da Coeduc – SINPEEM, SINESP e SEDIN –, o ato ainda não foi publicado.

A SME informou que está finalizando a minuta do ato e que deverá encaminhá-la ao SINPEEM para análise e discussão.

Por que a definição do módulo é tão importante?

A definição do módulo é fundamental para o concurso de remoção e para a escolha/atribuição anual de 2027.

A Lei nº 18.221/2024 garante a lotação dos professores readaptados nas unidades escolares. Porém, a quantidade de professores que poderá permanecer em cada unidade depende da definição do módulo pela SME.

Mesmo estando lotado na unidade e não sendo considerado excedente, o professor readaptado poderá, segundo a lei, ser transferido para outra unidade caso a SME entenda que não há condições para que ele exerça suas atribuições na unidade de lotação.

O SINPEEM considera essa possibilidade absurda e está questionando judicialmente essa regra, defendendo o direito à manutenção da lotação dos professores readaptados.

SINPEEM defende a manutenção da lotação atual

O SINPEEM está pressionando a SME para que a regulamentação:

- garanta a manutenção da lotação atual dos professores readaptados;
- estabeleça regras claras e transparentes;
- respeite os direitos dos profissionais readaptados;

- seja publicada antes do concurso de remoção e da escolha/atribuição de aulas para 2027.

A SME assumiu o compromisso de encaminhar a minuta ao SINPEEM nos próximos dias.

Assim que receber o documento, o sindicato fará a análise, apresentará as reivindicações da categoria e continuará cobrando uma regulamentação que dê segurança e garantia de direitos aos professores readaptados.

Jeif dos professores readaptados: ação do SINPEEM tem parecer favorável do Ministério Público

O SINPEEM ingressou com ação judicial questionando a legalidade da Portaria nº 10.623/2025 e do Comunicado nº 438/2025, que impediram os professores readaptados de optarem e permanecerem na Jeif.

A ação tramita no Tribunal de Justiça (TJ).

Recentemente, o Ministério Público apresentou parecer favorável ao SINPEEM, reconhecendo a ilegalidade dos atos que impediram a participação dos professores readaptados na Jeif e indicando que a Prefeitura de São Paulo deve:

- reintegrar os professores readaptados à Jeif;
- devolver as diferenças financeiras descontadas, inclusive de forma retroativa, conforme o que for definido na decisão judicial.

O que isso significa?

Para o professor readaptado que exercia a Jeif quando ocorreu a readaptação, a ação busca garantir o direito de continuar na jornada e recuperar os valores que deixaram de ser recebidos em razão da suspensão.

O parecer do Ministério Público ainda não é a decisão final, que será tomada pelo TJSP no julgamento da Ação Civil Pública movida pelo SINPEEM. Ainda não há data definida para o julgamento.

O SINPEEM continua acompanhando o processo, atuando juridicamente e cobrando o reconhecimento desses profissionais.

SINPEEM EM DEFESA DOS DIREITOS DOS READAPTADOS

Lotação, jornada, remuneração e respeito aos direitos dos professores readaptados são questões que continuam sendo cobradas pelo SINPEEM.

PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: sinpeem.com.br/cm

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: sinpeem.com.br/universidades

Liminar do TJSP restabelece a Jeif para os readaptados

SINPEEM continuará acompanhando o processo até o julgamento do mérito da ADI

No dia 13/08, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) concedeu liminar suspendendo os efeitos do parágrafo 3º do artigo 16 da Lei nº 18.463/2026, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pelo SINPEEM.

Com esta decisão, ficam preservados, de forma imediata, os direitos dos docentes em readaptação funcional, garantida a remuneração da jornada em que se encontravam no momento da readaptação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 11.434/1993.

Uma importante vitória da categoria, com a restituição deste direito.

No entanto, ressaltamos que esta decisão é provisória e que o processo seguirá até o julgamento definitivo.

O SINPEEM continuará atuando e acompanhando cada etapa do processo, sempre em defesa da educação e de seus profissionais.

OUTRAS AÇÕES AJUIZADAS PELO SINPEEM

Ação coletiva contra as Instruções Normativas nºs 51 e 52

O processo se encontra temporariamente suspenso devido a um Agravo de Instrumento interposto pela Prefeitura de São Paulo contra a liminar obtida pelo SINPEEM.

Manifestação do Ministério Público: já apresentou parecer favorável ao sindicato, recomendando a rejeição do recurso municipal.

Próximos passos: a ação aguarda o julgamento desse recurso pelo Tribunal de Justiça para que o andamento seja retomado e o juiz profira a sentença final.

Dissídio coletivo de greve

Ajuizado pela Prefeitura de São Paulo na tentativa de conter o movimento grevista da educação, o processo envolveu audiências de conciliação e rodadas de negociação direta.

Posição da Coeduc (SINPEEM, SEDIN e SINESP): a Coordenação assinou o Protocolo de Entendimentos nº 02/2026 e pediu a sua exclusão do polo passivo. Contudo, outra entidade apontou descumprimento do acordo, mantendo o impasse.

Encaminhamento judicial: o Tribunal de Justiça rejeitou o pedido da Prefeitura para encerrar o caso, entendendo que as divergências entre as demais partes continuam. Como não houve consenso geral entre todas as entidades, o processo foi remetido para julgamento definitivo pelo Órgão Especial do TJ.

O SINPEEM segue acompanhando de perto os prazos para eventuais desdobramentos jurídicos.

Confisco previdenciário: STF adia conclusão do julgamento

Mesmo diante da intensa mobilização do SINPEEM e de entidades representativas do funcionalismo público em todo o país, o Supremo Tribunal Federal (STF) adiou a conclusão do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6254. No momento, o processo está fora da pauta e não há previsão para a sua retomada.

A ação contesta o artigo 49 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da Previdência), que deu aval para que os Estados e os Municípios passem a cobrar contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas sobre o valor dos proventos que ultrapassa o salário-mínimo.

Placar parcial e pontos contestados

Na última sessão sobre o tema, realizada em 19 de junho de 2024, sete ministros votaram contra a cobrança (declarando sua inconstitucionalidade), enquanto apenas um votou a favor. Além do confisco das aposentadorias, a ação abrange outros pontos nevrálgicos da reforma, como:

- aumento da idade mínima para se aposentar;
- exigência de maior tempo de contribuição; e
- reajuste para cima nas alíquotas previdenciárias.

Para o SINPEEM, essas medidas representam um duro golpe para os servidores ativos, aposentados e pensionistas, destruindo direitos históricos e aplicando um verdadeiro confisco sobre quem já trabalhou e contribuiu a vida inteira.

Compromisso do SINPEEM em defesa da Previdência

O sindicato segue firme na luta pela revogação da EC nº 103/2019, exigindo:



- fim do confisco:** não ao desconto de 14% sobre o valor de aposentadorias e pensões que excede ao salário-mínimo;
- resgate de direitos:** revogação das regras que elevaram a idade e o tempo de contribuição;
- proteção justa:** revisão das normas voltadas à aposentadoria por incapacidade permanente; e
- segurança ao trabalhador:** defesa e preservação dos direitos previdenciários do funcionalismo público.

O SINPEEM continua monitorando o andamento da ADI nº 6254 e cobrando celeridade do STF para finalizar o julgamento e barrar, de vez, essa cobrança injusta contra os aposentados e pensionistas.

Mês da Primeira Infância:

SINPEEM oferece cultura e entretenimento

A primeira infância – do nascimento aos seis anos de idade – é considerada a fase decisiva para o desenvolvimento e formação de cada indivíduo. Nesse sentido, é fundamental que a escola garanta aos bebês e crianças pequenas um ambiente de acolhimento, respeito e proteção, que impactará diretamente em seu desenvolvimento físico e emocional, para que se transformem em adultos empáticos, saudáveis e preparados para a vida em sociedade.

Pensando na importância desta fase, pelo segundo ano consecutivo, o SINPEEM programou atividades específicas para comemorar o Mês da Primeira Infância, em agosto.

Logo no primeiro dia do mês, promoveu, no Centro Cultural do sindicato, o show com o Barbatuques, grupo criado em 1995 pelo músico paulistano Fernando Barba, que usa o corpo como instrumento musical, gerando ritmos e melodias a partir de palmas, batidas no peito, estalos com os dedos e a boca, assovios e sapateados.

Interagindo com a plateia, durante a apresentação, eles falaram sobre a importância da música e da arte no processo de ensino/aprendizagem, desde a primeira infância.

PALESTRAS E OFICINA

Ainda em comemoração ao Mês da Primeira Infância, o SINPEEM preparou palestras voltadas à discussão sobre a precariedade das condições de trabalho, educação inclusiva e a luta do SINPEEM em defesa da educação infantil na rede direta, contra as terceirizações e privatizações, para que a educação pública estatal não se transforme em mercadoria.

Governo após governo tem investido em parcerias e conveniamentos, ampliando cada vez mais a terceirização na educação, com recursos que deveriam ser investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, precarizando o atendimento aos bebês e crianças pequenas, bem como as condições de trabalho dos profissionais de educação, sujeitos a jornadas extenuantes e, consequentemente, ao adoecimento.

E para debater estas questões tão importantes, as palestras on-line abordaram os temas “Políticas públicas voltadas à proteção da primeira infância”, com Célia Serrão, e “Educação infantil é na rede direta: a necessária defesa da escola pública estatal”, com Beatriz Campanharo.

Já no dia 29/08 será a vez da oficina “Educação especial na perspectiva inclusiva – vínculo e regulação: práticas para uma educação infantil inclusiva”, no Centro Cultural do SINPEEM, com a palestrante Luciana Cury.



Fotos: Jaíne Silvestre



PROGRAMAÇÃO DOS HOTÉIS

SINPEEM IBIÚNA

DAY USE

Festa da Primavera – 19 de setembro

Reserva e pagamento: 23 de fevereiro a 11 de setembro

Dia das Crianças – 24 de outubro

Reserva e pagamento: 23 de fevereiro a 02 de outubro

A reserva pode ser feita até o encerramento das vagas, pelo telefone 3329-4521  ou pessoalmente, na sede do SINPEEM (av. Santos Dumont, 596 - Luz), e mediante o pagamento.

Mais informações pelo fone **3329-4521**  ou e-mail: **hoteis@sinpeem.com.br**

CONECTE-SE À NOSSA LUTA

 /sinpeem  /sinpeemoficial
 /sinpeem  sinpeem.com.br



FERIADOS

Independência do Brasil

Período: 05 a 07 de setembro
Reserva e pagamento: 03 a 24 de agosto

Nossa Senhora Aparecida

Período: 10 a 12 de outubro
Reserva e pagamento: 14 de setembro a 02 de outubro

Dia do Professor

Período: 15 a 18 de outubro
Reserva e pagamento: 01 a 28 de setembro

Finados

Período: 30 de outubro a 02 de novembro
Reserva e pagamento: 29 de setembro a 19 de outubro

Dia Nacional da Consciência Negra

Período: 20 a 22 de novembro
Reserva e pagamento: 19 de outubro a 09 de novembro



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Falecido |
| ☐ Desconhecido | ☐ Ausente |
| ☐ Recusado | ☐ Não procurado |
| ☐ Endereço insuficiente | ☐ Outros |
| ☐ Não existe o número indicado | |
| ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
 Correios

